



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 2.515/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 116/2018 – PMU.

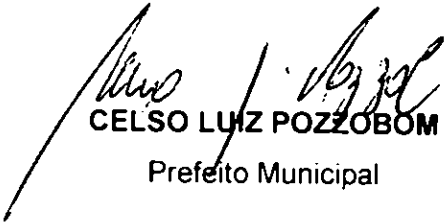
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 116/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da frota municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **HELENICE DE ALMEIDA ME.**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e **MILLANI E MILLANI LTDA. ME.**, para o item 03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 06 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/08/2018 DE Nº 11.233  
UMUARAMA 08/08/2018  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS